



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de dez a treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com pauta disponibilizada em 30/1/2025, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.147/2025, às fls. 2/26, com publicação em 31/1/2025, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo, e com a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão e João Leite de Arruda Alencar, e da Exma. Sra. Desembargadora, bem como a presença da Exma. Sra. Marcela Monteiro Dória, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de licença médica. O Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Foram pautados e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados: **Ordem 1 Processo Nº ROT-0000011-36.2024.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 2 Processo Nº AP-0000015-63.2021.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem 3 Processo Nº ROT-0000016-58.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 4 Processo Nº ROT-0000034-86.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leandro Souza Vieira, OAB/AL 8.272, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 5 Processo Nº ROT-0000035-43.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 6 Processo Nº ROT-0000039-92.2024.5.19.0004 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário obreiro e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença para julgar parcialmente procedente a demanda e condenar a reclamada no pagamento de diferenças de horas extras correspondentes a 30 minutos diários a título de intervalo intrajornada, e duas horas semanais a título de labor em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sobrejornada, com adicional de 50% e divisor 220, acrescidos de mais duas horas extras referentes ao trabalho em véspera das seguintes datas comerciais: Natal, dia das mães, dia dos pais, dia dos namorados, dia das crianças e blackfriday, estas com adicional de 100%, além de 1 domingo ou feriado por mês, durante a prestação laboral, também com adicional de 100%, com reflexos sobre aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, repouso semanal remunerado, 13ª salário e FGTS+40%, deduzidos os valores pagos sob o mesmo título. A atualização monetária deverá ser realizada, na fase pré-processual, pelo IPCA-E, com incidência dos juros legais equivalentes à TR-D previstos no art. 39, caput, da Lei 8.177 /91 (conforme item 6 da ementa da decisão do STF) e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa SELIC, que abrange juros e correção monetária (art. 406 do Código Civil). Custas invertidas, a cargo da reclamada, arbitradas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculadas sobre o novo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), atribuído à causa para fins meramente fiscais. **Ordem 7 Processo Nº ROT-0000041-70.2024.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 8 Processo Nº ROT-0000042-52.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Leonardo Henrique de Melo Silva Ferreira, OAB/PE 24.570, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogados da recorrente(Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 9 Processo Nº ROT-0000043-38.2024.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Marcus Vinícius D Alencar Mendonça, OAB/SE 3.711, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogados da recorrida e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 10 Processo Nº ROT-0000046-22.2024.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jeimison José Neri de Lyra, OAB/PE 27.340-D, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 11 Processo Nº RORSum-0000052-82.2024.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Tainá de Mendonça Lopes Tavares, OAB/AL 16.039, Advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 12 Processo Nº ROT-0000068-53.2024.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lílian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16661-A, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogadas das recorridas e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 13 Processo Nº ROT-0000074-52.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, e Aldo de Sá Cardoso Neto, OAB/AL 7.418, Advogados da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 14 Processo Nº RORSum-0000090-08.2024.5.19.0262 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto pela reclamada. **Ordem 15 Processo Nº ROT-0000097-15.2024.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 16 Processo Nº ROT-0000101-37.2024.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno de Albuquerque e Mello Ventura, OAB/AL 6.185, Advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 17 Processo Nº ROT-0000102-40.2024.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno de Albuquerque e Mello Ventura, OAB/AL 6.185, Advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 18 Processo Nº AP-0000105-76.2016.5.19.0061 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição interposto pela União Federal. **Ordem 19 Processo Nº ROT-0000109-14.2024.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 20 Processo Nº ROT-0000117-15.2024.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

apresentados por Lílian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16661-A, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogadas das recorrentes/reclamadas e recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 21 Processo Nº ROT-0000121-52.2024.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7.830, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 22 Processo Nº ROT-0000122-02.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Alexandre Peixoto Dacal, OAB/AL 8.000, Advogado da recorrida(T. E. Ltda.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 23 Processo Nº ROT-0000127-71.2024.5.19.0056 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, encaminhar o presente feito para julgamento em sessão presencial, em atendimento à solicitação do Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. **Ordem 24 Processo Nº ROT-0000130-79.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamante para, julgando procedente em parte a postulação obreira, condenar o reclamado em indenização por dano moral, decorrente de assédio moral, no importe de R\$50.000,00. Condenação arbitrada em R\$50.000,00. Custas, em reversão, a cargo do réu, fixadas em R\$1.000,00, bem como honorários sucumbenciais de 15%. **Ordem 25 Processo Nº ROT-0000130-14.2024.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 26 Processo Nº ROT-0000131-78.2024.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 27 Processo Nº ROT-0000131-61.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 28 Processo Nº RORSum-0000136-15.2024.5.19.0062 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALENCAR. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem 29 Processo Nº ROT-0000140-20.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem 30 Processo Nº RORSum-0000141-25.2024.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA PERITO VICTOR MARCOS APRIGIO COSTA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gabriel de Castro Pires, OAB/AL 16.276, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 31 Processo Nº AP-0000149-62.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem 32 Processo Nº ROT-0000175-09.2024.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem 33 Processo Nº ROT-0000176-18.2024.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário da reclamada principal e dar provimento ao recurso ordinário da reclamante a fim de: a) acrescer à condenação os salários e consectários legais devidos desde a dispensa irregular (28/05/2024) até o fim do período estável (fev/2026), devendo o comando de baixa na CTPS observar a nova data de extinção do contrato e b) majorar para 15% os honorários sucumbenciais. Ao acréscimo condenatório arbitro a quantia de R\$100.000,00. Custas majoradas em R\$2.000,00. **Ordem 34 Processo Nº RORSum-0000176-80.2024.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, e Mônica Maria Junqueira de Souza Brandão, OAB/AL 7.638B, Advogados do recorrente/reclamante e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 35 Processo Nº RORSum-0000183-10.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por João Márcio Peixoto Gomes, OAB/AL 17.250, e Luis Fernando da Silva, OAB/AL 15.352, Advogados do recorrente/reclamado e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 36 Processo Nº ROT-0000184-70.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Ábdon Almeida Moreira OAB/AL 5.903, Advogado dos recorridos, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 37 Processo Nº ROT-0000191-40.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, Advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 38 Processo Nº RORSum-0000199-55.2024.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 39 Processo Nº ROT-0000201-87.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 40 Processo Nº ROT-0000203-83.2024.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 41 Processo Nº AP-0000228-16.2023.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem 42 Processo Nº ROT-0000234-22.2023.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem 43 Processo Nº ROT-0000245-41.2024.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso empresarial e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem 44 Processo Nº ROT-0000249-09.2023.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 45 Processo Nº RORSum-0000249-63.2024.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, encaminhar o presente feito para julgamento em sessão presencial, em atendimento à solicitação do Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. **Ordem 46 Processo Nº ROT-0000255-50.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lílian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogadas das recorrentes/reclamadas e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 47 Processo Nº ROT-0000265-97.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem 48 Processo Nº RORSum-0000266-79.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário da reclamada principal por deserção. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário do litisconsorte e dar provimento ao recurso adesivo da reclamante a fim de majorar para 15% os honorários sucumbenciais. Mantido o valor da condenação. **Ordem 49 Processo Nº RORSum-0000272-77.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem 50 Processo Nº ROT-0000274-68.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Marcus Vinícius D Alencar Mendonça, OAB/SE 3.711, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogados da recorrida e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 51 Processo Nº ROT-0000291-95.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da litisconsorte para isentá-la do recolhimento das custas processuais. **Ordem 52 Processo Nº ROT-0000294-55.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem 53 Processo Nº ROT-0000308-43.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 54 Processo Nº ROT-0000317-93.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 55 Processo Nº AP-0000320-25.2013.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem 56 Processo Nº ROT-0000326-61.2024.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 57 Processo Nº ROT-0000326-84.2024.5.19.0059 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso obreiro, e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso empresarial, reformando a sentença para excluir a condenação em horas extras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por concessão parcial do intervalo intrajornada e para condenar o autor em honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% do valor correspondente aos pedidos indicados na exordial que foram julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão. **Ordem 58 Processo Nº ROT-0000327-71.2023.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, e Marcos Roberto Dias, OAB/MG 87.946, Advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 59 Processo Nº ROT-0000341-15.2024.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 60 Processo Nº ROT-0000342-45.2023.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 61 Processo Nº ROT-0000344-81.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 62 Processo Nº ROT-0000352-53.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 63 Processo Nº ROT-0000371-64.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 64 Processo Nº ROT-0000403-69.2024.5.19.0261 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, Advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 65 Processo Nº ROT-0000414-98.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 66 Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AP-0000416-57.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando os requerimentos apresentados por Carlos Henrique Barbosa de Sampaio, OAB/AL 1.626, e Geraldo Sampaio Galvão, OAB/AL 8.149, Advogados dos agravados e da agravante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 67 Processo Nº ROT-0000416-72.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Carlos Henrique Barbosa de Sampaio, OAB/AL 1.626, e Geraldo Sampaio Galvão, OAB/AL 8.149, Advogados dos agravados e da agravante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. considerando o requerimento apresentado por Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.157, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 68 Processo Nº AP-0000418-10.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 69 Processo Nº ROT-0000419-50.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Raissa de Holanda Torres, OAB/AL 9.431, Advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 70 Processo Nº ROT-0000422-89.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 71 Processo Nº ROT-0000424-63.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 72 Processo Nº ROT-0000426-33.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jorgiana Gaspar Feitosa, OAB/AL 11.506, Advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 73 Processo Nº ROT-0000429-15.2022.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Victor Andion Melo Peixoto, OAB/AL 20.214, Advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 74 Processo Nº ROT-0000452-11.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3.367, e Marta Tamires Silva de Medeiros, OAB/PE 49.668, Advogados do recorrente/reclamante e da recorrente(Claro S.A.), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 75 Processo Nº ROT-0000455-65.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, Advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 76 Processo Nº ROT-0000484-07.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da parte autora para majorar a indenização por danos morais para o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas majoradas em R\$ 120,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório de R\$ 6.000,00. **Ordem 77 Processo Nº RORSum-0000488-32.2024.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso ordinário empresarial, por deserção. **Ordem 78 Processo Nº ROT-0000492-96.2024.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Tathiane Goretti S. de Paula, OAB/SP 249.627, Advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 79 Processo Nº ROT-0000498-02.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 80 Processo Nº ROT-0000503-59.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, Advogado da recorrente(E. A. D. de E. S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 81 Processo N° ROT-0000507-81.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Diogo Phillip Silva Gueiros, OAB/AL 8.826, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 82 Processo N° ROT-0000521-63.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem 83 Processo N° RORSum-0000528-32.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar a liquidação do julgado pela contadoria da Vara. **Ordem 84 Processo N° RORSum-0000533-94.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem 85 Processo N° AP-0000544-94.2021.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem 86 Processo N° ROT-0000544-68.2024.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso do Estado de Alagoas, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da reclamante para: a) condenar as reclamadas, sendo o Estado subsidiariamente, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00. Custas processuais, majoradas para R\$ 500,00, baseadas no valor de R\$ 25.000,00 , arbitrado para condenação, a cargo das reclamadas, exceto pelo 2º réu que está isento. **Ordem 87 Processo N° AP-0000570-94.2018.5.19.0003 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por manifesta intempestividade, ante o trânsito em julgado da decisão que se pretende reformar. **Ordem 88 Processo N° AP-0000575-80.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para determinar que, a partir de 30.8.2024, o cálculo da atualização monetária deve observar o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil). Os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração do IPCA da Selic (artigo 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa zero), nos termos do parágrafo 3º do artigo 406, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. **Ordem 89 Processo N° ROT-0000588-08.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 90 Processo N° RORSum-0000593-59.2024.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 91 Processo N° RORSum-0000594-03.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 92 Processo N° AP-0000605-12.2013.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem 93 Processo N° ROT-0000621-26.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 94 Processo N° ROT-0000634-63.2023.5.19.0057 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jeimison José Neri de Lyra, OAB/PE 27.340-D, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 95 Processo N° AP-0000657-34.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem 96 Processo N° ROT-0000677-16.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 97 Processo N° ROT-0000681-74.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem 98 Processo N° ROT-0000694-30.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar a empresa em indenização por danos morais, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando que a atualização monetária deve observar o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil). Os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração do IPCA da Selic (artigo 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa zero), nos termos do parágrafo 3º do artigo 406. Custas processuais no importe de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor ora arbitrado a condenação, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que determinava a aplicação da taxa SELIC, sendo a atualização monetária a partir da data da decisão e os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

juros desde o ajuizamento, em observância à Súmula 439 do TST. **Ordem 99 Processo N° ROT-0000699-89.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, OAB/PE 21.678, Advogado dos recorrentes/reclamados, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 100 Processo N° ROT-0000706-87.2024.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 101 Processo N° ROT-0000737-67.2023.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, Advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 102 Processo N° ROT-0000738-74.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 103 Processo N° RORSum-0000751-70.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, Advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 104 Processo N° ROT-0000752-64.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 105 Processo N° ROT-0000773-14.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem 106 Processo N° ROT-0000776-23.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.157, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 107 Processo N° ROT-0000779-40.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Márcio Lima Silva, OAB/AL 22.032-A, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 108 Processo Nº RORSum-0000886-91.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 109 Processo Nº RORSum-0000891-13.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 110 Processo Nº RORSum-0000898-08.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 111 Processo Nº RORSum-0000906-91.2024.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela autora e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem 112 Processo Nº RORSum-0000922-55.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9.468, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento,, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 113 Processo Nº RORSum-0000939-75.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer do recurso ordinário, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que o declarava deserto; por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para análise meritória. **Ordem 114 Processo Nº ROT-0000969-15.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 115 Processo Nº ROT-0000974-15.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 116 Processo Nº AP-0000975-11.2024.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição. **Ordem 117 Processo Nº ROT-0001049-68.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem 118 Processo Nº ROT-0001073-21.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 119 Processo Nº RORSum-0001077-61.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para: a) condenar a reclamada a pagar as diferenças salariais para o mínimo legal pleiteadas na inicial, com as repercussões em FGTS, férias com 1/3, 13º salários e nas verbas rescisórias e b) majorar os honorários de sucumbência em favor de seu patrono para 15% sobre o valor da condenação. Custas majoradas em R\$ 50,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$ 2.500,00. **Ordem 120 Processo Nº RORSum-0001108-56.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 121 Processo Nº ROT-0001110-57.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar os honorários de sucumbência a serem pagos ao advogado do autor para 15% sobre o valor da condenação; Conhecer e negar provimento ao apelo patronal. Custas mantidas. **Ordem 122 Processo Nº ROT-0001112-36.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem 123 Processo Nº ROT-0001126-20.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcelo Madeiro de Souza, OAB/AL 7.334, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 124 Processo Nº AP-0001167-79.2017.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, condenando o agravante em multa por litigância de má-fé, em montante correspondente a 1% dos valores exequendos, a serem revertidos em favor da parte exequente. **Ordem 125 Processo Nº AP-0001219-17.2013.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem 126 Processo Nº AP-0001226-03.2011.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição obreiro. **Ordem 127 Processo Nº ROT-0001228-33.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gabriel de Castro Pires, OAB/AL 16.276, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 128 Processo Nº AIRO-0001245-76.2010.5.19.0055 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento do autor e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem 129 Processo Nº ROT-0001251-91.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, e Nataniel Ferreira da Silva, OAB/AL 8.153, Advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 130 Processo Nº RORSum-0001310-73.2023.5.19.0004 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, Advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 131 Processo Nº ROT-0001337-38.2023.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, Advogado da recorrida(C. S. de T. LTDA.-EPP), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 132 Processo Nº RORSum-0001344-36.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 133 Processo Nº AP-0001772-22.2012.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem 134 Processo Nº AP-0001922-57.2011.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição para determinar o prosseguimento da execução sobre o saldo remanescente devido pela executada, incluindo a multa de 100% pelo inadimplemento, juros e correção monetária. **Ordem 135 Processo Nº AP-0009200-36.2009.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem 136 Processo Nº AP-0010712-33.2013.5.19.0004 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, NÃO CONHECER do agravo de petição, eis que incabível. **Ordem 137 Processo Nº AP-0013100-98.2007.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Erick Braga Brito, OAB/PA 17.450, Advogado dos agravantes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 138 Processo Nº AP-0028200-42.1992.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos. No mérito, negar-lhes provimento. **Ordem 139 Processo Nº AP-0055700-43.1993.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para, afastando o pronunciamento da prescrição intercorrente, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem a fim de que dê prosseguimento ao feito. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. **Ordem 140 Processo Nº AP-0117300-06.2009.5.19.0004 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento do agravo interposto pela P., por ausência de delimitação de valores, suscitada pela exequente. Afastar a preliminar de não conhecimento do agravo obreiro, por ausência de delimitação de valores, suscitada pela previ e, no mérito, dar provimento ao agravo da exequente para determinar a retificação dos cálculos de liquidação: excluindo a compensação do reajuste de dezembro/2005, devendo ser mantido o percentual de 16,47% concedido espontaneamente pela PREVI; determinar a aplicação dos juros de mora previstos no art. 39, caput, da Lei 8.177/91 desde o vencimento de cada parcela até o ajuizamento da ação, quando então passará a incidir a taxa SELIC, nos termos da ADC 58 do STF. **Ordem 141 Processo Nº AP-0141300-17.2002.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Eduardo José de Arruda Buregio Júnior, OAB/RJ 133.311, Advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem 142 Processo Nº AP-0239700-63.1988.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Valdemerson Vitor Silva Santos, OAB/AL 15.043, Advogado dos agravantes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de fevereiro de 2025, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.